



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 454/2016
PROJETO DE LEI Nº 1.105/2016
AUTORIA: ADRIANO GALDINO

Institui o dia 02 de dezembro como O Dia do Advogado Criminalista, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Advogado Criminalista, a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro.

Art. 2º O evento a ser celebrado no dia 02 de dezembro, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente